



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1548/DAR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE – SEDE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir o Certificado de Homologação de Empresa nº 0906-61/ANAC da empresa OTMA – OFICINA TÉCNICA MOTOR DE AVIÃO LTDA. – ME., com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Rua São Bento, 88, Centro, Várzea Grande-MT, Brasil, CEP. 78110-650.

II – Padrão e Classe: “D1” e “F3”.

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 07 de agosto de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MÁRCIO DA SILVA SANTOS
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade